

Portaria n.º 504/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA CAMILO RODRIGUES CAPISTRANO, matrícula 84566, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.03603:

Averbem-se : 5 anos, 2 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/06/2025 sob o Protocolo n.º08001290102222223, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/05/1982 a 01/03/1984	1 ano, 9 meses e 5 dias	EVILASIO ALVES	S SUPERVISOR ADM.
16/08/1991 a 31/01/1995	3 anos, 5 meses e 15 dias	EVILAZIO ALVES	S SUPERVISOR ADM.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor pois não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)